

RESOLUÇÃO N.º 152/CONSUN/2024

Revoga a Resolução n.º 164/Consun/2008.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino e da Câmara de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a **Resolução n.º 164/Consun/2008**, que estabelece critérios para o complemento de estudos, conforme descrito no art. 78, § 2º do Regimento da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 144/Consun/2024, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 12 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário